



4. Valor	O valor do convênio é de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) sendo através da Goiás Turismo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) de contrapartida do Município.	
5. Partes	CNPJ-MF	CNPJ/MF nº 03.549.463/0001-03 CNPJ/MF nº 02.394.757/0001-32
	Nome/Razão Social	GOIÁS TURISMO - Agência Estadual de Turismo e a Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás.
6. Vigência	Data do Início	31/07/2015
	Data do Fim	31/10/2015
7. Data de Assinatura	31/07/2015	
8. Sujeição à Legislação Vigente	Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, Lei Estadual nº 16.529, de 06/05/2009, Lei Estadual nº 117.393 de 1º/08/2011, Lei Estadual 17.544 de 11/01/2012, Resolução nº 590, de 27/02/1992 e Resolução Normativa nº 010, de 10/10/2001, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, Lei Orgânica do Município.	

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica

1. Processo nº	201500027000240	
2. Identificação do Termo	Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2015-NUCONF	
3. Objeto	Autorização para intervenção da Goiás Turismo para executar a obra de Obra de Construção do Centro Cultural de Gameleira de Goiás	
4. Partes	CPF - MF / CNPJ - MF	CNPJ/MF nº 03.549.463/0001-03 CNPJ/MF nº 04.223.461/0001-84
	Nome/ Razão Social	Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo Prefeitura de Gameleira de Goiás
5. Vigência	Data do Início	31/07/2015
	Data do Fim	31/07/2020
6. Data de Assinatura	31/07/2015	
7. Sujeição à Legislação Vigente	O presente Acordo de Cooperação Técnica fundamenta-se nas disposições da Lei 17.372/2011 art. 1º inciso III, Decreto nº. 7.424/2011 art. 2º inciso X, e a Legislação pertinente ao município de Gameleira de Goiás, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.	

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
GABINETE

PORTARIA Nº 22/2 2015-GAB/SEDUCE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- ALTERAR a nomenclatura conferida à função de Subsecretário (a) Regional de Educação para Subsecretário (a) Regional de Educação, Cultura e Esporte, com as atribuições de apoiar, assessorar, monitorar e avaliar as Unidades Escolares do Sistema Estadual de Ensino e as áreas da Cultura e Esporte em sua jurisdição.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em Goiânia, aos 03 dias do mês de agosto de 2015.

Prof. Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SUBSECRETARIA REGIONAL DE URUQUÇU
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº 01/2.014

PORTARIA: Nº 1972/2.014;
PROCESSO: 2014 0000 602 1369;
CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR JOANA D'ARC;
CONTRATADA: ALDEIA ENGENHARIA LTDA;
VALOR DO CONTRATO: R\$ 149.389,50 (CENTO E QUARENTA NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
PRAZO DE VIGÊNCIA: FICA ALTERADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 300 (TREZENTOS) PARA 330 (TREZENTOS E TRINTA) DIAS, ou seja, até 31/07/2.015;
OBJETO DE LICITAÇÃO: CONSTRUÇÃO DE MINI QUADRA - SEDUC 2014 NO COLÉGIO ESTADUAL JOANA D'ARC, NA CIDADE DE URUQUÇU - GO;
FONTE DE RECURSO: 16 SE/QE;
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/09/2.014;
DATA DE ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: 01/07/2.015;

Maria Divina da Silva Santos
CONSELHO ESCOLAR JOANA D'ARC
CNPJ: N.º 00.658.775/0001-59
MARIA DIVINA DA SILVA SANTOS
CPF nº 449.008.211-87
CONTRATANTE

ALDEIA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 07.171.715/0001-98
ALDEVAN BARBOSA ALVES
ENGENHEIRO CIVIL CREA-SP 5.060.728.323/D
CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 20110006029854 Data: 30/08/2011
Nome : Amultiphone Telecomunicações e Informática Ltda.
Assunto : Termo Aditivo

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2012 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e a empresa Amultiphone Telecomunicações e Informática Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
Constitui objeto do presente Terceiro Termo Aditivo a alteração das disposições contidas nas Cláusulas Quarta, Quinta e Sexta do Instrumento Contratual, tendo como fundamento o que preconiza o art. 57, II; da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:
I - Cláusula Quarta: O Terceiro Termo Aditivo terá o valor total de R\$ 57.828,05 (cinquenta e sete mil oitocentos e vinte e oito reais cinco centavos), com a incidência do reajuste devido.
II - Cláusula Quinta: A classificação destas despesas dar-se-á da seguinte forma: Dotação Compactada: 2015.2201.007 / Nº do documento: 00295 / Natureza: 3.3.90.39.20 / Classificação Funcional: 12.122.4001.4.001 / Fonte: 00 / Grupo: 03 / Data: 12/03/2015 / Valor: R\$ 50.760,17.
III - Cláusula Sexta: A vigência do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 161/2013 será de 15/02/2015 a 14/02/2016, condicionando a sua eficácia a partir da publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:
O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial, dentro de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:
As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

DA DATA DE ASSINATURA: 04/08/2015.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte; a Advocacia Setorial e a empresa Amultiphone Telecomunicações e Informática Ltda.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Processo nº : 201500026000670 Data: 29/06/2015
Nome : Quasar Cia de Dança Ltda.-ME
Assunto : Cessão de Uso

Termo de Autorização de Uso nº 082/2015 que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e Quasar Cia de Dança Ltda.-ME.

DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso em caráter eminentemente precário das dependências do Teatro Goiânia (compreendendo o espaço físico: palco, camarins, plateia e saguão), localizada na Rua 23, esquina com Avenida Tocantins, nº 125, Qd. 67, Lts. 28/59, Setor Central, em Goiânia, para apresentação de espetáculo "Sobre isto meu corpo não cansa", nos dias 14 a 16 de agosto de 2015.

DAS RESPONSABILIDADES: O Autorizador não será responsável por quaisquer danos, perdas, indenizações devidas a terceiros, em decorrência de fatos ou atos atribuídos ou realizados pelo Autorizatório, seus empregados, seu preposto ou subcontratados, inclusive pelas obrigações e ônus trabalhistas, previdenciários e tributários, porventura oriundos do presente termo, cabendo ao Autorizatório responder por quaisquer danos causados ao patrimônio do Autorizador.

DA DATA DE ASSINATURA: 04/08/2015.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte e Quasar Cia de Dança Ltda.-ME.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Processo nº : 201500026000601 Data: 19/06/2015
Nome : Natália Cardoso Mendoza
Assunto : Cessão de Uso

Termo de Autorização de Uso nº 081/2015 que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e Natália Cardoso Mendoza.

DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso em caráter eminentemente precário das dependências do Teatro Goiânia (compreendendo o espaço físico: palco, camarins, plateia e saguão), localizada na Rua 23, esquina com Avenida Tocantins, nº 125, Qd. 67, Lts. 28/59, Setor Central, em Goiânia, para apresentação de "Recital de Piano e Música de Câmara", no dia 08 de agosto de 2015.

DAS RESPONSABILIDADES: O Autorizador não será responsável por quaisquer danos, perdas, indenizações devidas a terceiros, em decorrência de fatos ou atos atribuídos ou realizados pelo Autorizatório, seus empregados, seu preposto ou subcontratados, inclusive pelas obrigações e ônus trabalhistas, previdenciários e tributários, porventura oriundos do presente termo, cabendo ao Autorizatório responder por quaisquer danos causados ao patrimônio do Autorizador.

DA DATA DE ASSINATURA: 04/08/2015.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte e Natália Cardoso Mendoza.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Processo nº : 201500006011117 Data:
09/04/2015
Nome : Município de Silvânia
Assunto : Termo de Cooperação

Termo de Cooperação Mútua nº 005/2015 que entre si celebram o

Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e o Município de Silvânia, neste Estado, para a execução do Projeto Aprendizagem.

DO OBJETO: Este Convênio tem por objeto do Projeto Aprendizagem - Garantia de Qualidade de Educação, com acompanhamento específico aos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, inclusive salas multisseriadas que não desenvolvem a estratégia Metodológica da Escola Ativa e garantir o acompanhamento sistemático e qualitativo aos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, assegurado o sucesso do processo de alfabetização.

RECURSOS E DESEMBOLSO: Não há repasse de valores desta Pasta para o município de Silvânia.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, caso haja interesse das partes, conforme a Lei Federal nº 8.666/93.

DA PUBLICAÇÃO: A publicação do presente termo no Diário Oficial, por extrato, será providenciada imediatamente após a assinatura dos participantes, correndo as despesas por conta do Conveniente I - SEDUCE.

DA DATA DE ASSINATURA: 04/08/2015.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, a Advocacia Setorial, e o Município de Silvânia.

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2010

PROCESSO Nº 201500004031095 - DE 07/07/2015.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2010
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, REPRESENTADA POR SUA TITULAR ANA CARLA ABRÃO COSTA.
CONTRATADO: FUNDAÇÃO PRÓ-CERRADO, CNPJ Nº 86.819.323/0001-27.
OBJETO: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REDUÇÃO/EXCLUSÃO DE QUANTITATIVOS DE ALGUNS POSTOS DE TRABALHO DO CONTRATO Nº 024/2010, DE FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, ESPECIALIZADA NAS ATIVIDADES TÉCNICO-OPERACIONAIS.
TIPIFICAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DA LEI ESTADUAL Nº 17.928/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 21.085.161,60 (VINTE E UM MILHÕES, OITENTA E CINCO MIL E CENTO E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: VERBA Nº 2015.2301.04.122.4001.4.001.03.3.3.90.37.11.00, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00237, NO VALOR DE R\$ 8.902.623,79 (OITO MILHÕES, NOVECIENTOS E DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) EMITIDA EM 23/07/2015 PELA SEÇÃO COMPETENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. O RESTANTE SERÁ EMPENHADO EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA APROPRIADA NO EXERCÍCIO SEGUINTE, CASO NECESSÁRIO.
VIGÊNCIA: EXCEPCIONALMENTE, POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 29 DE JULHO DE 2015 OU SERÁ ENCERRADA ANTECIPADAMENTE, ASSIM QUE TODOS OS CARGOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO ESTEJAM EXCLUÍDOS, CASO CONCRETIZADAS AS POSSIBILIDADES EXPRESSAS NA CLÁUSULA SEGUNDA.
DATA DA ASSINATURA: 29 DE JULHO DE 2015.

ESTADO DE GOIÁS DATA: 05/08/2015
SECRETARIA DA FAZENDA HORA: 09:04:36
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO PAG.: 1
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA
NAO CONTENCIOSO
EDITAL DE INTIMACAO NRO:0000076/2015
Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009,
fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo
identificado(s), o(s) qual(is) dever(ao) comparecer pessoalmente
ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP.
PROCESSUAL DE GOIANIA, no prazo improrrogavel de 30(TRINTA) DIAS
contados a partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital,
a fim de:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infra-coes abaixo relacionados.
O nao atendimento e este Edital de Intimacao, no PRAZO E LOCAL indicados, implicara no envio do referido processo para INSCRICAO em DIVIDA ATIVA, conforme disposto no Art. 29 da LEI 16.469/2009, tendo em vista configurar este como CREDITO NAO CONTENCIOSO.

A NAO CONTENCIOSIDADE PODERA SER DESCARACTERIZADA caso o autuado comprove erro de calculo, duplicidade de lançamento ou pagamento anterior, NO PRAZO PREVISTO ACIMA.
O pagamento:
Ate 30 dias tera beneficio de reducao de 80% da multa
De 31 a 60 dias tera beneficio de reducao de 70% da multa
De 61 ate o dia anterior a insc. na D. Ativa 60% da multa
Ate 90 dias apos a insc. em D. Ativa, reducao de 50% da multa
ENDERECO DO REMETENTE - NUPRE DE GOIANIA
RUA 201 NR. 430 , ESQ.11A AVE (CAT) VILA NOVA
FONE (62)4012-7250 GOIANIA - GO , CEP: 74643050
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC...: 88269183172
NOME.....: FRANCISCO PEREIRA DE FREITAS
ENDERECO.: AVE JOSE MARTINS GUERRA CASA 2 JD.BALNEARIO MEIA PONTE
GOIANIA GO 74593310
PROCESSO NRO: 2073115400075
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC...: 24566748200
NOME.....: FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS
ENDERECO.: RUA RI 16 NC RESIDENCIAL ITAIPU
GOIANIA GO 74356034
PROCESSO NRO: 2073116300066
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC...: 1189057166
NOME.....: FRANCISCO PEREIRA LEAL NETO
ENDERECO.: RUA 250 943 SL-2 SETOR COIMBRA
GOIANIA GO 74535350
PROCESSO NRO: 2073117000040
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC...: 4467784357
NOME.....: FRANCISCO RICARDO G BEZERRA
ENDERECO.: RUA ITUMBARA CIDADE JARDIM
GOIANIA GO 74413120
PROCESSO NRO: 2073121900009
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC...: 98172000359
NOME.....: FRANCISCO RIVALDO A.MARQUES
ENDERECO.: RUA 72 277 C-2 SETOR CENTRAL
GOIANIA GO 74045120
PROCESSO NRO: 2073122100006
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC...: 19829884104
NOME.....: FRANCISCO ROBERTO DA SILVA
ENDERECO.: AVE CONTORNO 1876 SETOR NORTE FERROVIARIO
GOIANIA GO 74063350